



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

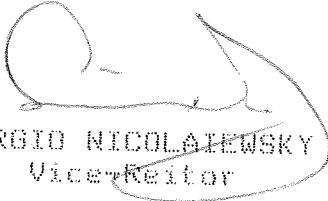
DECISÃO Nº 163/94

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 07.10.94, tendo em vista o constante no processo nº 23078.039753/93-61, nos termos do parecer nº 015/94 da Comissão Legislação e Regimentos

D E C I D E

homologar o Convênio firmado entre a Universidade Federal do Rio Grande do Sul, a Prefeitura Municipal de Porto Alegre, o Sindicato das Indústrias da Construção Civil e o Sindicato dos Trabalhadores da Indústria da Construção Civil, objetivando o desenvolvimento de estudos e programas nas áreas de arquitetura e engenharia.

Porto Alegre, 07 de outubro de 1994.


SÉRGIO NICOLAJEWSKY
Vice-Reitor